

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 01, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Contexto operacional

O Fluminense de Feira Futebol Clube – FFFC é uma entidade desportiva com personalidade jurídica própria, com sede na Cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, e tem por finalidade desenvolver, difundir e aprimorar os desportos e a educação física em todas as suas modalidades, em particular o futebol, sem visar lucros materiais de qualquer espécie. Além disso, poderá incentivar e exercer atividades de caráter competitivo, social, cultural e cívico mantendo laços de união e solidariedade com as entidades congêneres do estado, do país e do exterior, inclusive dando e recebendo colaboração necessária à consecução dessa finalidade. Para tanto, o FFFC poderá constituir e controlar sociedade empresarial de prática desportiva, celebrar contratos com sociedades empresariais e com associações com e sem fins econômicos.

Atualmente, o FFFC conta com 61 colaboradores (55 em 2016), dentre atletas e funcionários.

As receitas do FFFC são originadas, principalmente, de:

- a) Contribuições de sócios - mensalidades, taxas de manutenção e anuidades;
- b) Rendas provenientes de competições desportivas – premiações, receitas com natureza de bilheteria de jogos e televisionamento;
- c) Patrocínios e licenciamentos;
- d) Cessão de direitos federativos sobre atletas; e
- e) Permutas por patrocínios.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, nº 12.395, de 16 de março de 2011, nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 e nº 13.322, de 28 de julho de 2016 instituiu normas gerais sobre o desporto no Brasil.

A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas profissionais, equiparando-as, para fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, às sociedades empresariais no que se refere aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis, trabalhistas e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, a contribuição a cargo do FFFC, destinada à Seguridade Social (INSS/GPS Patronal), é substituída por retenção sobre suas

Genivaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

receitas (Bilheteria/Jogos, Patrocínios, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda, Transmissão de Espetáculos Desportivos, Loterias e Televisionamentos), retida na fonte à alíquota de 5%. O FFFC também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros, assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 02, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Ambiente de Gestão

No ano de 2017, a Diretoria Executiva que tomou posse em junho de 2016, adotou como principais diretrizes:

- 1.1 Consolidar o espaço de terceira força do futebol profissional da Bahia;
- 1.2 Conquistar acesso à Copa do Nordeste 2018;
- 1.3 Conquistar acessos à Copa do Brasil de 2018 e Série C 2019;
- 1.4 Aumentar o quadro de sócios;
- 1.5 Manter a política de equilíbrio econômico-financeiro; e
- 1.6 Manter a política de total transparência em relação aos atos de gestão, com publicidade da situação econômica e financeira do FFFC, através de Auditoria Independente.

Sendo assim, em 2017 o Fluminense de Feira Futebol Clube:

§ Conquistou a participação na fase da pré-Copa Nordeste 2018;

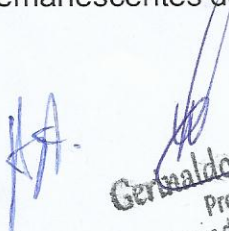
§ Conquistou acesso à Copa do Brasil 2018;

§ Mantendo a otimização, readequou o quadro de funcionários, encerrando o ano com 23 (vinte e três) colaboradores no setor administrativo;

§ Regularizou pendências de anos anteriores no montante de R\$ 201.778 relacionados, basicamente, a pagamentos de processos trabalhistas, acordos e PROFUT;

§ Manteve em dia o parcelamento do PROFUT, pagando um total de R\$ 74.055;

§ Promoveu a amortização com pagamento e homologação judicial de indenizações trabalhistas remanescentes de gestões anteriores, no montante de R\$ 127.723;


Geraldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

§ Manteve as certidões negativas de tributos;

§ Gerou resultado do exercício de R\$ 63.391;

§ Utilizou alavancagem financeira, aumentando o índice de endividamento geral, passando de 1,31 em 31/12/2016 para 1,56 em 31/12/2017, projetando perspectiva de rentabilidade positiva para o ano de 2018;

§ Conquistou 137 novos sócios torcedores, sendo 110 adimplentes, alcançando um quadro social com 285 sócios, sendo 238 adimplentes;

§ Captou novos patrocinadores, entre eles, MASSAFORT (Rede Erguer) e TORRES DERIVADOS DE PETRÓLEO (Rede Menor Preço), além da renovação de contratos com os parceiros MATIZ CORES E TINTAS, LOCADORA SANTANA, PALMASLUZ e CAFÉ DOIS DE JULHOS tendo como patrocinador Master, a MERCADO PROPAGANDA, que utilizou maior espaço publicitário do FFFC, para divulgação de campanhas institucionais de interesse público. Incluindo renovações e novos contratos agregou R\$ 722.056 em receita adicional no ano de 2017;

§ Manteve importantes canais de comunicação com a torcida, no Programa Sócio Torcedor, utilizando-se de redes AM e FM e a Ouvidoria, sendo esta ampliada através das Mídias Sociais. Além da implantação do Canal Fale Conosco e TV Touro, pelo Site da Agremiação;

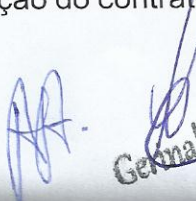
§ Manteve importante contrato de licenciamento para material de uniformes, além de conquistar novos;

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 03, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Parceira com a PMFS para utilização do estádio Jóia da Princesa

A parceria com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Agência Mercado Propaganda Ltda, para publicidade e exploração comercial no estádio Alberto Oliveira (Jóia da Princesa), formalizada em junho de 2016, sendo renovada até novembro de 2019, sendo sede do mando de campo da Agremiação. O Fluminense de Feira Futebol Clube, regulando diretrizes de utilização das dependências do estádio e demais condições comerciais, obteve significativas parcerias de apoiadores e patrocinadores que se utilizaram do espaço de entretenimento esportivo explorando vendas e merchandising de seus produtos e empresas, agregando valores ao caixa do clube. O contrato tem prazo a partir de junho de 2016 e vigência até novembro de 2019. Novos parâmetros de negociação para renovação do contrato estão em estudo, visando aperfeiçoar


Geraldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

o uso das dependências da praça esportiva pelos sócios e torcedores, bem como promover bons resultados financeiros para o FFFC.

2. Centro de Treinamento Nóide Cerqueira.

Em janeiro de 2017, o Fluminense de Feira Futebol Clube, firmou parceria com a empresa baiana AJL Construções, para reformas no Centro de Treinamento Nóide Cerqueira, incluindo permuta do gramado do campo de treinamento, melhoramento nas acomodações, hotelaria e segurança.

O Fluminense de Feira Futebol Clube, em 2017, dispendeu a importância de R\$ 86.973, para significativas restaurações no Centro de Treinamento Nóide Cerqueira, que fazem parte de ações de recuperação do patrimônio do FFFC;

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

*Notas explicativas nº 04, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Adesão ao PROFUT

No ano de 2015, o FFFC aderiu ao PROFUT (Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro), negociando à época sua dívida com a Previdência Social, com a Receita Federal do Brasil – RFB, no valor de R\$ 1.387.133; reduzindo de forma consolidada essa dívida com incentivos na Lei 13.155/2015, para descontos em multas, juros, encargos e honorários advocatícios da ordem de R\$ 514.913; restando um saldo a pagar de R\$ 872.219; que foi parcelado em duzentos e quarenta mensalidades iguais, que estão sendo amortizadas.

Ademais, foram parcelados dentro do PROFUT, os débitos sob cobrança da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no valor de R\$ 46.166, que com incentivos da Lei 13.155/2015, sofreram descontos da ordem de R\$16.975, ficando um saldo de R\$ 29.191; que foi parcelado em vinte e quatro mensalidades iguais. Esse parcelamento foi cancelado de forma unilateral pelo órgão federal, sendo firmado outro no SISPAR, com o mesmo saldo e quantidade de parcelas que estão sendo amortizadas normalmente.

Também no PROFUT foram parcelados os débitos do FGTS, com a Caixa Econômica Federal, em dois parcelamentos distintos. O primeiro parcelamento no valor de R\$ 196.709, sofreu descontos conforme incentivos da Lei 13.155/2015, da ordem de R\$ 54.718, restando um saldo a pagar de R\$ 141.990; que foi parcelado em quarenta e sete mensalidades iguais, que estão sendo amortizadas rigorosamente. O Segundo parcelamento no valor de R\$ 24.320, sofreu descontos conforme incentivos da Lei 13.155/2015, da ordem de R\$


Gerinaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

5.417, restando um saldo a pagar de R\$ 18.902; que foi parcelado em quarenta e nove mensalidades iguais, que estão sendo amortizadas normalmente.

O último balancete contábil emitido pelo Fluminense de Feira Futebol Clube, datado de 31 de dezembro de 2016, aponta um Patrimônio Líquido positivo no valor de R\$ 803.160. A atual diretoria do FFFC pretende continuar honrando as dívidas do Fluminense de Feira Futebol Clube.

2. Contrato com a TV Bahia

Nas disputas da Série A do Campeonato Baiano de Futebol Profissional, o FFFC como as demais agremiações do futebol da Bahia, celebrou contrato através da Federação Baiana de Futebol, com a TV Bahia e Horizonte Globosat, para receber valores de contratos firmados em março de 2012 com a Globo Comunicação e Participações S.A., que em 2017 foi da ordem de 231.128, do montante de receitas com Transmissão e Imagem; com os reajustes monetários previstos no contrato e referentes à Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Exibição e Transmissão do Campeonato Baiano Série A, vigente até o ano de 2020.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 05, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT

Em função do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE (Lei 13.155/2015), o FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, continua fortalecendo suas práticas de governança, em consonância com a sua própria proposta de gestão transparente e democrática e de fortalecimento do seu equilíbrio financeiro.

Em relação a esses objetivos, os seguintes aspectos relevantes ocorreram no ano de 2017:

§ Manutenção de pagamentos regulares de prestações devidas nos parcelamentos especiais, uma das condições necessárias regulamentada pela Lei nº 13.155/2015, para manutenção do FFFC no PROFUT, cujo montante no ano de 2017 foi da ordem de 74.055;

§ A partir de janeiro do ano de 2017, entrou em vigor o mecanismo legal de controle da eficiência econômica das entidades desportivas profissionais de futebol, que monitora eventuais défices através das demonstrações contábeis

Gerivaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

auditadas (inciso V, do Art. 4º, da Lei 13.155/2015). Para o exercício fiscal encerrado em 31/12/2017, o déficit não pode ultrapassar 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 06, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Base para elaboração das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas no Brasil, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às entidades desportivas profissionais, particularmente a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013. Como referencial normativo, foram observadas as orientações do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.0), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores. Estas demonstrações são apresentadas em milhares de Reais. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 12 de março de 2018.

2. Uso de Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

O FFFC baseia suas estimativas em aspectos históricos e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. A liquidação de operações dessas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem: perdas com as contas a receber, a definição da vida útil dos bens imóveis e o valor de contingências.

3. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O ativo imobilizado e os ativos intangíveis devem ser anualmente revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda


Geronaldo Costa Alves
Presidente
do Feira Futebol Clube

por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) será estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil será reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

A Administração do FFFC efetua análise anual de todos os seus ativos de forma a identificar eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 07, da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários, bem como outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2. Contas a Receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do FFFC, além de valores relativos a direitos adquiridos perante a terceiros em função do seu patrimônio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

A provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos a receber e é calculada levando-se em consideração a expectativa de realização dos referidos créditos.

3. Imobilizado

Itens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:


Gerinaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

DEPRECIAÇÃO	PERC.%
Taxa Anual Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de Informática	20%
Benfeitorias	50%

Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na vida útil ou no valor residual de um ativo, a taxa de depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

Em 31 de dezembro de 2017 o FFFC analisou a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (impairment) e a vida útil econômica dos bens para apuração das taxas de depreciação, não identificando qualquer necessidade de ajuste.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 08, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).


1. Ativos Intangíveis

Conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13, integram os ativos intangíveis os custos incorridos com a formação/aquisição de atletas, bem como os direitos de imagem dos atletas profissionais, assim classificados:

- a) Atletas em Formação – incluem os gastos incorridos com os atletas em formação (base), atribuídos individualmente aos atletas ainda não profissionalizados. Os custos incorridos mensalmente com a formação de atletas são segregados das demais despesas/custos do FFFC e são rateados uniformemente para compor o custo individual de cada atleta, de acordo com o número de atletas em formação no mês em que são incorridos.

A amortização ou baixa dos custos com formação de atletas ocorre a partir do momento em que o atleta é profissionalizado ou, integralmente, quando da dispensa do atleta em formação.

- b) Atletas Formados – incluem os custos acumulados durante a formação de atletas no FFFC ou os custos contratados (valor do desembolso, comissões pagas aos agentes e outros) relativos aos direitos econômicos de atletas cujo direito federativo pertença à outra entidade, ainda não amortizados. A amortização dos custos de atletas formados ocorre


Gerinaldo Costa Alves
 Presidente
 Fluminense de Feira Futebol Clube

durante o período do contrato ou, integralmente, quando da cessão dos direitos a outras entidades.

- c) Direitos de Imagem – referem-se aos valores contratados com os atletas profissionais a título de direito de imagem, tendo como contrapartida uma conta de passivo circulante ou não circulante de igual denominação. Tais valores são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou, integralmente, quando da saída do atleta do FFFC, caso isto ocorra antes do prazo final do contrato. Nos meses de agosto e setembro do ano de 2017, a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional foi submetida à audiência pública para sua primeira revisão e uma nova versão foi aprovada pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 24 de novembro do mesmo ano. As alterações incorporadas na norma entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

2. Contratos de Imagem

Dentre as modificações aprovadas, a ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional retirou a alínea que incluía, de forma expressa, o registro do Direito de Imagem no ativo intangível. A partir da vigência desta norma, a contabilização obedecerá aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item “4.4.5 – CONTRATOS DE IMAGEM A PAGAR” do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores. O FFFC está estudando, para o ano de 2018, o tratamento contábil dos respectivos saldos existentes no ativo intangível, sendo que não haverá efeito sobre o patrimônio do FFFC.

3. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

4. Provisões

Provisões são registradas quando o FFFC passa a conhecer uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; quando é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há expectativa de reembolso, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo



Gerinaldo Costa Alves
Presidente
Futebol Clube

separado, mas apenas quando o direito possuir alta probabilidade de realização. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. 2.9. Reconhecimento de receitas e despesas O FFFC utiliza o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 09, da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Receitas

O FFFC reconhece as receitas quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para o FFFC e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do FFFC, conforme descrição a seguir:

1.1 Receita de Transmissão de Imagem e Luvas

As receitas de TV aberta e por assinatura são decorrentes da participação do FFFC nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a TV Bahia e Horizonte Globosat, tendo como interveniente a Federação Baiana de Futebol. Os valores referentes às luvas cujas cláusulas contratuais não preveem qualquer hipótese de devolução são integralmente registradas como receita no momento do recebimento. As demais receitas de transmissão são registradas à medida que são auferidas no decorrer dos prazos contratuais.

1.2 Receita de bilheteria e premiações

Refere-se à receita proveniente da arrecadação de bilheteria pela venda de ingressos, além de premiações alcançadas por desempenho nas competições, conforme respectivos regulamentos, todas apropriadas no mês em que o direito é adquirido.

1.3 Receita de patrocínio, publicidade e marketing

Refere-se aos contratos firmados entre o FFFC e terceiros para veiculação de marca com finalidade promocional.


Gerinaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

2. Custos das Atividades

Estes custos estão exclusivamente relacionados com as atividades de desporto. São representados principalmente pelas remunerações, benefícios e encargos sociais dos atletas, serviços médicos, amortização dos atestados liberatórios e de custos com empréstimos e transações de atletas. O custo de empréstimo de atletas é reconhecido no resultado proporcionalmente ao prazo estabelecido nos contratos de empréstimos.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 10, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Caixa e Equivalentes de Caixa

LANÇAMENTOS	Ano 2017	Ano 2016
Caixa e Bancos	46.310	57.564
Aplicações Financeiras	-	-
Totais	46.310	57.564

Em 2017, os recursos financeiros oriundos da TIMEMANIA, através da Caixa Econômica Federal, depositados em rateio para agremiações participantes, em relação ao FFFC, o valor foi da ordem de R\$ 100.223.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 11, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Depósitos para Recursos Legais

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Bloqueios judiciais	87.236	30.192
Depósitos judiciais	40.486	7.100
Totais	127.723	37.292

O FFFC é réu em processos de natureza cível e trabalhista que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial. Em relação aos processos trabalhistas, o FFFC vem depositando valores mensais junto à Justiça Trabalhista, os quais são utilizados no pagamento de sentenças referentes a processos já encerrados e provisionados contabilmente, no ano de 2017, os depósitos para amortização dos débitos trabalhistas somaram-se o montante de R\$ 127.723.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 12, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Imobilizado Imóveis Máquinas e equipamentos

* Custos	Imóveis	Máquinas e Equipamento	Equipamento de Informática	Móveis e Utensílios	Benfeitorias	Veículos	Total
Saldo em 31/12/2015	2.325.743	3.2	2.5	14.0	56.0	-	2.401.443
Adições (a)	-	1.4	1.1	1.0	60.0	-	63,5
Baixas	-	-	(0,5)	(3.0)	-	-	(3,5)
Saldo em 31/12/2016	2.325.743	4.6	3.1	12.0	116.0	-	2.461.443
Adições (a)	-	1.1	1.4	3.0	90.0	-	95,5
Baixas	-	-	(0,8)	(2.0)	-	-	(2,8)
Saldo em 31/12/2017	2.325.743	5.7	3.7	13.0	206.0	-	2.554.143
Depreciação Acumulada 31/12/2015	-	(0,3)	(0,4)	(1.4)	(28.0)	-	30.1)
Depreciação do período	-	(0,4)	(0,6)	(1.2)	(58.0)	-	60.2)
Saldo em 31/12/2016	-	(0,7)	(1.0)	(2.6)	(86.0)	-	90.3)
Depreciação do período	-	(0,5)	(0,7)	(1.3)	(103.0)	-	(05.5)
Saldo em 31/12/2017	-	(1.2)	(1.7)	(3.9)	(189.0)	-	(195.8)
Valor líquido Saldos em 31/12/2016	2.325.743	3.9	2.1	8.1	30.0	-	2.369.843
Saldos em 31/12/2017	2.325.743	4.5	2.0	9.1	17.0	-	2.358.343

No exercício de 2016, a Administração registrou o montante de R\$ 2.330.504 com base em laudo de avaliação para reconhecer no seu imobilizado o complemento do valor dos imóveis envolvidos. A depreciação do exercício de 2017 montou em R\$ 195.800 (R\$ 90.300 em 2016), sendo apropriada como despesa.


Gerivaldo Costa Alves
 Presidente
 Fluminense de Feira Futebol Clube

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 13, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Intangível

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Divisão de base - custo dos atletas	128.233	98.954
Atletas formados/contratados	-	-
Direitos de imagem (a)	156.917	143.084
Software	-	-
Marcas e Patentes 2	-	-
TOTAIS	285.150	242.038

(a) Referem-se aos valores a pagar dos direitos contratuais dos atletas profissionais (direitos de imagem), registrados em contrapartida do ativo intangível ou do resultado do exercício, conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13.

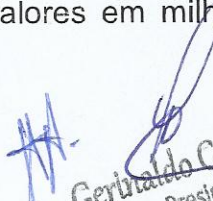
Este saldo seria amortizado de acordo com os prazos contratuais firmados com os atletas, como segue:

Direito de imagem a apropriar por Ano	Em valores
2017	156.917
2018	189.000
2019	210.000

A partir de janeiro de 2018, em decorrência da alteração desta norma, a contabilização dos direitos de imagem obedecerá aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item “4.4.5 – CONTRATOS DE IMAGEM A PAGAR” do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 14, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).


Gerivaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

1. Demonstramos no quadro abaixo as movimentações ocorridas nestas contas no exercício de 2017:

	Divisão de Base - Custo de Atletas	Atletas Formados/ Contratados	Direito de Imagem	Software	Marcas e Patentes	Totais
Saldo em 31/12/2016	98.954	-	143.084	-	-	242.038
Adições						
Custos						
Incorridos	39.010	-	20.000	-	-	59.010
Contratos						
Firmados	-	-	-	-	-	-
Aquisições	-	-	-	-	-	-
Baixas						
Dispensa de						
Atletas	(5.730)	-	-	-	-	(5.730)
Contratação						
de Atletas	(2.375)	-	-	-	-	(2.375)
Rescisão de			(784)			(784)
Contratos	(1.626)	-	(383)	-	-	(2009)
Amortizações/ Apropriação						
de Custos	-	-	(5.000)	-	-	(5.000)
Saldo em 31/12/2017	128.233	-	156.917	-	-	285.150

Os atletas das categorias de base são avaliados periodicamente por uma equipe técnica especializada objetivando a identificação dos atletas que não possuem real potencial para atingir o futebol profissional para que os respectivos custos de formação sejam imediatamente amortizados.


A Administração não espera incorrer em perdas relevantes, sendo o custo dos atletas considerado inferior ao valor potencial de mercado.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 15, da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Empréstimos

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Empréstimos a terceiros	566.339	555.086
Juros a Apropriar	(28.317)	(27.754)
	594.656	582.840
Circulante	566.339	555.086
Não Circulante	594.656	582.840


Gerivaldo Costa Alves
 Presidente
 Fluminense de Feira Futebol Clube

(a) Em 31/07/2017 foi firmada operação de empréstimo junto a terceiros, garantidos por créditos a receber oriundos de antecipação de Cotas da fase pré da Copa Nordeste e antecipação da 1ª Cota da Copa do Brasil de 2018, no montante de R\$ 566.339. Nesta operação foram incorridos valores de R\$ 28.317 de juros, compondo o saldo, na data da operação, no montante de R\$ 594.656, com data prevista de liquidação até dezembro de 2017. Esses empréstimos foram liquidados junto aos credores.

2. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Obrigações com pessoal	10.464	7.494
Obrigações previdenciárias	71.166	5.676
Provisão de férias	3.200	3.200
Obrigações tributárias	4.960	-
	89.790	16.370

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 16, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Parcelamentos e processos administrativos tributários

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Parcelamento Convencional	4.960	-
Parcelamento PROFUT	74.055	118.654
Circulante	79.015	118.654
Parcelamento Convencional	29.191	-
Parcelamento PROFUT	916.726	1.006.882
Não Circulante	945.917	1.006.882

Em novembro e dezembro de 2015 o FFFC protocolou adesão ao PROFUT, desistindo de todos os demais parcelamentos tributários então em curso. O novo parcelamento abrange os débitos previdenciários e fiscais federais da entidade FFFC.

O FFFC optou pelo parcelamento especial do passivo remanescente em 240 meses para débitos no âmbito da RFB/PREVIDENCIÁRIO, 24 meses no âmbito da PGFN/DEMAIS DÉBITOS e 47/49 meses respectivamente para débitos administrados pela CAIXA (FGTS e CS). O débito é atualizado mensalmente


 Gerônimo Costa Alves
 Presidente
 Fluminense de Feira Futebol Clube

pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC.

O inadimplemento de três parcelas ou de até duas prestações, se extintas todas as demais ou vencida a última prestação do parcelamento implicará em imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos.

2. Demonstramos a seguir a movimentação do passivo tributário:

Passivo Tributário	Saldos em 31/12/2016	Inclusão Débitos de Exercícios Anteriores	Juros	Pagamentos	Reclassif.	Saldos em 31/12/2017
Débitos PGFN/FFFC	29.191	-	3.211	(6.829)	-	25.573
Débitos RFB/FFFC	7.260	-	798	(8.058)	-	-
Débitos INSS/PGFN/FFFC	872.219	-	-	(36.000)	-	836.000
Débitos FGTS/FFFC	160.882	-	17.697	(40.929)	-	137.650
	1.069.552	-	21.706	(91.816)		999.223

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 17, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Acordos trabalhistas e cíveis

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Acordão	-	-
Acordos administrativos	-	-
Circulante	127.723	37.292
Não Circulante	1.032.985	1.160.708

O FFFC busca junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região procedimento conciliatório para quitar os acordos e processos trabalhistas conciliados e homologados, cuja liquidação financeira por parte do FFFC não é possível em função da indisponibilidade de recursos. Este procedimento conciliatório garante

 Gerinaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

a suspensão dos atos processuais que impliquem em penhoras online ou bloqueios de valores em contas correntes.

De janeiro a junho de 2016 foram aportados R\$ 1.000 mensais, passando a R\$ 1.666 de julho a dezembro de 2016. De janeiro a maio de 2017 foram aportados R\$ 3.500 mensais, passando ao valor médio de R\$ 3.666 de junho a dezembro de 2017, para liquidar os processos, os quais são pagos aos favorecidos mediante os critérios definidos pelo Tribunal. Foi classificado no passivo circulante o valor de R\$ 50.000 correspondente às 12 parcelas a serem liquidadas em 2018.

2. Outras contas a pagar

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Honorários Advocatícios	26.610	-
Assessoria Jurídica	5.072	9.188
Assessoria Contábil	10.307	11.746
	41.989	20.934

(a) Nos meses de outubro de novembro de 2017 o FFFC, contratou os escritórios de Advocacia: BELACIANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS de São Paulo e FERREIRA E ASSOCIADOS do Rio de Janeiro; que negociaram e receberam os recursos provenientes das transações no direito de solidariedade pertencentes às transferências internacionais dos atletas Manoel de Brito Filho (Obina) para o Shandong da China e Petros Matheus dos Santos Araújo (Petros) para o Betis da Espanha e do Betis para o São Paulo do Brasil respectivamente, no montante de R\$ 136.529. Desta forma, foram depositados os saldos relativos a estas transações, descontados os valores correspondentes aos honorários advocatícios.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 18, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Contingências

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Causas Trabalhistas	127.723	37.292
Causas Cíveis	-	-
Causas Fiscais	-	-
	127.723	37.292


Gerivaldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

O FFFC é polo passivo em processos de natureza cível, trabalhista e fiscal que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial. Foram provisionados contabilmente os valores referentes aos processos cuja expectativa de perda, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos da Entidade, é considerada provável.

2. Processos provisionados – classificados como de risco de perda provável

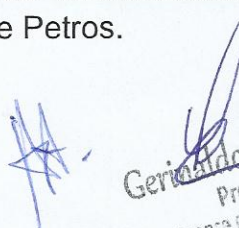
	Saldos em 31/12/2016	Constituição De Provisão	Reversão d Provisão	Reclassif.	Pagamentos	Saldos em 31/12/2017
Trabalhistas	1.160.708	127.723	-	-	(127.723)	1.032.985
Cíveis	-	-	-	-	-	-
Fiscais	-	-	-	-	-	-
	1.160.708	127.723	-	-	(127.723)	1.032.985

Adicionalmente, o FFFC é réu em diversos processos em curso, de natureza trabalhista e cível, totalizando aproximadamente R\$ 1.032.985 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 1.198.000 em 2015), para os quais a expectativa de perda (desembolsos futuros) foi avaliada como possível ou remoto, não existindo qualquer provisão em relação a estes processos.

3. Receita líquida das atividades

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Receitas de transmissão de imagem e luvas	745.390	227.953
Receitas de bilheteria e premiações	656.350	449.317
Receitas de patrocínio, publicidade e marketing	722.056	480.396
Receitas de Sócios patrimonial e contribuinte	115.597	104.220
Receitas de Loterias e Timemania	100.223	53.054
Receitas de negociação de direitos contratuais	-	40.000
Receitas com Transferências de Atletas	136.529	-
Outras Receitas	62.747	5.186
Doações	28.863	56.965
(-) Impostos Incidentes	(128.387)	(70.854)
	2.439.369	1.346.239

(a) A receita com Transferências de Atletas em 2017 decorreu, principalmente, dos recursos provenientes do direito de solidariedade, nas transferências internacionais dos atletas Manoel Obina e Petros.


Gerivaldo Costa Alves
 Presidente
 Fluminense de Fôlbol Clube

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 19, da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

1. Custos das atividades

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
Custo com despesas administrativas	713.538	467.005
Custo com despesas no Futebol	702.684	326.479
Custo com contratos de Atletas	792.307	619.539
Custo com Direito de Imagem	156.917	143.084
Custo com Formação de Atletas	128.233	98.954
Custo com despesas Financeiras	10.684	17.918
	2.504.365	1.672.981

2. Outras Despesas

LANÇAMENTOS EM R\$	Ano 2017	Ano 2016
	-	-
Processos tributários		
Processos trabalhistas	1.032.985	1.160.708
Processos cíveis	-	-
Débitos de exercícios anteriores Convencional	24.231	-
Débitos de exercícios anteriores Profut	916.726	1.006.882
Outros	-	-
	1.973.942	2.167.590

3. Seguros

4. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o FFFC manteve contrato de Seguro de Responsabilidade Civil em eventos estatutários (assembleias de sócios, eleições e eventos ligados a grandes públicos) e operações de jogos realizadas diretamente pelo FFFC (jogos fora do Jóia da Princesa), conforme necessidade do evento. Apesar de não manter seguro empresarial para suas instalações, todos os atletas e funcionários encontram-se segurados nos termos da Lei nº 9.615/98 e do acordo coletivo das categorias profissionais.


Gerônimo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube

4. Eventos subsequentes

O FFFC na data de 11/05/2017, ajuizou Ação na 2ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Feira de Santana, sob nº 4437-08.2017.4.01.3304, em face da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ter de forma inadvertida cancelado o parcelamento PROFUT/PGFN/DEMAIS DÉBITOS, código de receita 5087, objeto do processo 10530.725714/2015–84 e provido outro parcelamento no SISPAR, código de receita 1734, para substituição do PROFUT/DEMAIS DÉBITOS, sem anuência do contribuinte. Esse parcelamento foi cancelado na data de 18/02/2016, sem justificativas plausíveis pela PGFN. Aguarda-se julgamento do mérito na Ação. Ademais, a Receita Federal do Brasil – RFB, autuou o FFFC no exercício de 2017, por atraso de envio de DCTFs, que gerou sete multas no montante de R\$ 3.500, que foram liquidadas.

FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas nº 20, da Administração às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 (Valores em milhares de Reais, a menos especificamente mencionado).

Tendo em vista que o período autuado corresponde às competências abrangidas pelo parcelamento especial instituído pelo PROFUT e que as multas de ofício foram aplicadas devidamente. O Setor jurídico do FFFC analisou a demanda e recomendou que era mais viável o pagamento incentivado com desconto de 50%, nos valores das multas e não a inclusão em parcelamento especial e classificam o processo com prognóstico de perda “provável”, no montante de R\$ 1.750, considerando o valor do principal atualizado, juros de adesão ao PROFUT (1%) e Selic acumulada para o período (23,89%), registrado contabilmente pelo FFFC em 31 de dezembro de 2017.


Gertraldo Costa Alves
Presidente
Fluminense de Feira Futebol Clube


Adriano Santos de Araújo
Contador
CRC/BA - 026180/O-0